



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO VIII PROCESSO SELETIVO DE NÍVEL SUPERIOR

VIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA.

EDITAL PSNSVIII n.º 01/2022 - ABERTURA.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo, designado por meio da Portaria n.º 1354, de 22 de dezembro de 2021, estabelece e divulga normas específicas para a realização do VIII Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima nos termos da Lei n.º 11.788/08, de 25 de setembro de 2008 para graduandos dos cursos de: Administração, Arquitetura, Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), Comunicação Social (Jornalismo), Biblioteconomia, Design Gráfico, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, História, Informática (Bacharelado e Tecnólogo), Fisioterapia, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção de que trata este edital será para formação de Cadastro de Reserva para fins de estágio de Nível Superior a ser desenvolvido no âmbito do **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nas Comarcas de: Boa Vista, Alto Alegre, Bonfim, Caracarái, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.**

1.2. O processo seletivo de que trata este Edital será composto por uma única etapa, que constará de: **uma avaliação por meio de Prova Objetiva On-line.**

1.3. Os aprovados neste processo seletivo deverão observar os preceitos da Lei n.º 11.788/2008, que estabelece que o estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares e de caráter formativo do aluno, e da Portaria n.º 1747/2012 – Presidência do TJRR, que dispõe sobre o Estágio Remunerado para estudantes de Nível Superior do Tribunal de Justiça de Roraima.

1.4. Poderão participar do processo seletivo os (as) alunos (as) devidamente matriculados em instituições de ensino superior público ou privada oficialmente reconhecidas pelo MEC, desde que:

- a) cursando o 3º (terceiro) semestre, nos sistemas semestrais de oito semestres ou mais;
- b) cursando o 2º (segundo) ano, nos sistemas anuais com duração de quatro anos ou mais;

c) cursando o 2º (segundo) semestre ou o 1º (primeiro) ano, no caso de cursos de graduação tecnológica (tecnólogo).

1.4.1. Sejam brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país; Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;

1.4.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

1.4.3. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, exceto pessoa com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.

1.4.4. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.5. Aos (às) candidatos (as) aprovados (as) será assegurada, quando da contratação, a percepção de Bolsa-Auxílio no valor de **R\$ 1.125,69 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)** e, também, do auxílio-transporte no valor de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**.

1.6. A jornada de estágio será de **25 (vinte e cinco)** horas semanais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. O processo seletivo será realizado em apenas **01 (uma) etapa** a seguir: Realização da Prova Objetiva Online;

2.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: www.universidadepatativa.com.br, no período de **10/10/2022 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 30/10/2022**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

2.4. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site da Universidade Patativa do Assaré: www.universidadepatativa.com.br campo - "Concursos em andamento" e localizar o processo seletivo em questão, onde deverá estar clicando no ítem das Inscrições.

2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar, obrigatoriamente, o local onde deseja realizar o estágio, o turno para o qual deseja se inscrever (matutino ou vespertino) e o semestre em que está matriculado no ano de 2022. **Será aceita somente uma única inscrição por candidato para a Comarca e o turno ao qual deseja concorrer.**

2.5.1. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;

2.5.2. O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele;

2.6. As atividades do estágio serão exercidas em duas formas: **modalidade presencial** na comarca de Boa Vista e **modalidade on-line** nas comarcas dos interiores.

2.7. Os candidatos que optarem pelo estágio nas comarcas dos interiores (regime remoto), se responsabilizarão em providenciar a infraestrutura mobiliária e tecnológica necessária para exercer suas tarefas, tais como computador e acesso à internet.

2.8. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo tão somente pelo e-mail: tirr@universidadepatativa.com.br dentro do período de inscrições conforme item 2.3 deste edital. Na inscrição, no campo "nome completo", deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial. O nome social, enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio-TCE), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.9. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por meio da Escola do Poder Judiciário de Roraima e a Universidade Patativa do Assaré - UPA não se responsabilizam por inscrições não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DAS LOTAÇÕES DAS COMARCAS

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva. Serão selecionados (as) candidatos (as) nas lotações em suas respectivas Comarcas listadas no quadro abaixo:

COMARCA DE BOA VISTA		
Item	Graduandos em:	Turno
1	Administração	Matutino
2	Arquitetura	Matutino
3	Biblioteconomia	Matutino
3	Ciências Contábeis	Matutino
4	Comunicação Social/Jornalismo	Matutino/Vespertino
5	Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	Matutino
6	Direito	Matutino/Vespertino
7	Engenharia Civil	Matutino

8	Engenharia Elétrica	Matutino
9	Educação Física	Matutino/Vespertino
10	Fisioterapia	Matutino
11	História	Matutino
12	Informática	Matutino
13	Pedagogia	Matutino
14	Psicologia	Matutino
15	Serviço Social	Matutino
16	Design Gráfico	Matutino

COMARCA DE ALTO ALEGRE		
Item	Graduandos em:	Turno
1	Direito	Matutino

COMARCA DE BONFIM		
Item	Graduandos em:	Turno
1	Direito	Matutino

COMARCA DE CARACARAÍ		
Item	Graduandos em:	Turno
1	Direito	Matutino

COMARCA DE MUCAJÁ		
Item	Graduandos em:	Turno
1	Direito	Matutino

COMARCA DE PACARAÍMA		
Item	Graduandos em:	Turno
1	Direito	Matutino

COMARCA DE RORAINÓPOLIS		
Item	Graduandos em:	Turno
1	Direito	Matutino

COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ		
Item	Graduandos em:	Turno
1	Direito	Matutino

4. DO SISTEMA DE COTAS e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

4.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

4.2. O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3. Os candidatos pessoa com deficiência terão a inscrição validada aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "*O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência*".

4.4. O candidato pessoa com deficiência no ato da inscrição deverá fazer o envio de Laudo Médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato para o email: tjrr@universidadepatativa.com.br

4.5. Deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer o envio do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

4.6. Das vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 30% (trinta por cento) serão providas por candidatos/as negros/as, na forma do Decreto 9.427, de 28 de junho de 2018 e RESOLUÇÃO CSDPU Nº 173, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

4.7. Para concorrer às vagas reservadas a negros/as, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail: tjrr@universidadepatativa.com.br no ato da inscrição, o formulário de autodeclaração constante no Anexo III deste edital, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), devidamente preenchido; e caso o referido formulário não seja enviado conforme descrito acima, o/a candidato/a passará automaticamente à ampla concorrência.

4.8. A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo, não podendo ser estendida a outros certames. O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando não assinar a declaração.

4.8.1. A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, ao número de vagas reservadas a candidatos negros.

4.8.2. A cada 10 (dez) estagiários convocados da listagem geral, 03 (três) estagiários deverão ser convocados da lista destinada a estudantes negros, observando a ordem de classificação no prazo de validade deste Processo de Seleção.

4.8.3. A Relação de Inscritos será publicada no site **dia 31 de outubro de 2022**.

4.9. A cada 10 (dez) estagiários convocados da listagem geral, 01 (um) estagiário deverá ser convocado da lista destinada exclusivamente às pessoas com deficiência, observando a ordem de classificação no prazo de validade deste Processo de Seleção.

5. DAS CONFIGURAÇÕES DA PROVA ON-LINE

5.1. O processo seletivo desenvolver-se-á, sucessivamente, de acordo com o descrito no item 1.2 deste Edital.

5.2. As provas terão caráter eliminatório e classificatório, e serão constituídas na aplicação de questões de conhecimentos gerais e específicos, conforme conteúdo constante do anexo I deste Edital. As provas constarão de **60 (sessenta) questões objetivas**, do tipo múltipla escolha (a, b, c, d), tendo apenas 01 (uma) opção correta.

ÁREA/DISCIPLINAS:	QUESTÕES:
LÍNGUA PORTUGUESA	10
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10
LEGISLAÇÃO	5
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO TJ/RR	5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30

5.3. O Ambiente Virtual de Avaliação possui protocolo HTTPs, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede. No espaço de realização de provas será terminantemente proibida a presença de qualquer outra pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.

5.4. Para a realização da Prova On-line será necessário que o candidato tenha um computador (desktop ou notebook) atendendo, previamente, os pré-requisitos técnicos e tecnológicos, quais sejam:

- a. Com câmera (webcam) integrada e microfone externo liberado (NÃO É PERMITIDO FONES DE OUVIDO).
- b. Com conexão de internet adequada e estável (preferencialmente a cabo).
- c. Que opere exclusivamente no Sistema Operacional Windows.
- d. Que opere com os navegadores habilitados Google Chrome ou Mozilla Firefox para login no Ambiente Virtual de Avaliação – AVA.

5.5. O candidato não deverá utilizar o Sistema Operacional MacOS ou Linux por ser incompatível com o sistema.

5.6. Será considerado **eliminada** do Processo Seletivo o candidato que:

- a. Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;
- b. Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento, bem como acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;
- c. Tentar sair ou tentar acessar outro browser ou navegador fora do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova On-line;
- d. Se ausentar da Plataforma AVA, ou não realizar a conclusão da prova, sem utilizar os comandos de entrega e finalização determinados pelo sistema;
- e. Se ausentar da Plataforma AVA por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de fornecimento de energia elétrica;
- f. Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização. O candidato nesta situação, não poderá retornar à execução da prova on-line, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema;
- g. Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela Universidade Patativa do Assaré;
- h. Obter nota zero na Prova Objetiva;
- i. Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela Universidade Patativa do Assaré;
- j. For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade na identificação do candidato, não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade.

5.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas. A Universidade Patativa do Assaré e o Poder Judiciário de Roraima – Ejurr não se responsabilizam:

- a. Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato;
- b. Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local;

- c. Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnico e tecnológico de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop, utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas ou pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova;
- d. Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

6. DO ACESSO À PROVA ON-LINE

6.1. No dia e horário de sua prova Online, o(a) candidato(a) deve:

6.1.1. O(a) candidato(a) poderá acessar a prova on-line na "Área do candidato" no site: www.universidadepatativa.com.br, com seu login e senha (Opção CONCURSOS– CONCURSOS EM ANDAMENTO – Veja processos seletivos – Consulte os processos públicos- Logotipo do processo seletivo em questão);

6.1.2. A prova Objetiva On-line será disponibilizada **das 00:00h às 22:00 horas do dia 06/11/2022 (domingo)**.

6.1.3. O candidato terá 03 (três) minutos, (180 segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

6.1.4. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 01 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão. A exceção da perda se dará ao clicar no botão "Responder e sair da prova".

ATENÇÃO: O(a) candidato(a), se utilizar notebook, deverá estar completamente carregado e possuir bateria(s) extra(s) para o caso de queda de energia; assim como deverá manter computador extra para o caso de falha no computador principal; verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova; ter disponível aparelho móvel (4G) para rotear a Internet, caso haja algum problema com o provedor de Internet que estiver utilizando; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova.

6.2. Somente será classificado o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a 50% do total da prova. A prova será composta por 60 questões e cada questão equivale a 1 (um) ponto. O aluno deverá acertar, no mínimo 30 questões, ou seja, 50% da prova para ser classificado.

6.3. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a. For mais idoso(a);
- b. Obter maior pontuação em língua portuguesa;
- c. Obter maior pontuação em informática.

6.4. O resultado final será publicado em três listas:

- a. Lista geral de ampla concorrência;
- b. Lista de autodeclarados(as) negros(as);

c. Lista das pessoas com deficiência.

6.5. O resultado final será elaborado em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, e será utilizado para a convocação dos estudantes, de acordo com o surgimento de vagas e seguindo rigorosamente a sua ordem.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O Gabarito Preliminar da prova Objetiva Online será divulgado no dia **07/11/2022**, no site da Universidade Patativa do Assaré: www.universidadepatativa.com.br

7.2. Serão admitidos recursos quanto ao Gabarito Preliminar da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente até às 23h do dia **08/11/2022** para o endereço tjrr@universidadepatativa.com.br em formulário específico, disponível para download no site da Universidade Patativa do Assaré, na página do edital.

7.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste edital.

7.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 4.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

7.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

7.6. A decisão da banca examinadora da Universidade Patativa do Assaré será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos das provas objetivas, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

7.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8. A publicação do Gabarito Oficial, Respostas aos Recursos e Lista de Classificação Definitiva serão feitas em: **11/11/2022**.

7.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

7.10. As listas de classificação de Ensino Superior serão disponibilizadas por ordem decrescente de classificação das notas obtidas nos termos deste edital sendo:

7.10.1. lista geral de ampla concorrência;

7.10.2. lista dos candidatos pessoa com deficiência;

7.10.3. lista dos candidatos autodeclarados negros ou pardos;

8. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO AO ESTÁGIO:

I – Declaração de matrícula da instituição de ensino, especificando o semestre do curso em que estiver matriculado;

II – Laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias do Edital de Convocação, para os estudantes que declararam ser pessoas com deficiência.

8.1. O candidato que não atender os requisitos descritos na Portaria GP nº 1747/2012 e não apresentar os documentos descritos acima no ato da admissão, não poderá assumir as funções de estágio.

8.2. A inobservância dos requisitos e vedações previstas neste Edital e na Portaria GP nº 1747/2012, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

9. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

9.1. A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário dessa Instituição;

9.2. A investigação social ocorrerá após o resultado final do Processo Seletivo;

9.3. A Comissão instituída para realizar a investigação social dos candidatos terá ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a personalidade dos candidatos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao participar do Processo Seletivo, o candidato declara ter pleno conhecimento deste Edital, da Lei n.º 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e da Portaria nº 1747/2012 – Presidência do TJRR, que dispõe sobre o Estágio Remunerado para estudantes de Nível Médio e Superior do Tribunal de Justiça de Roraima, disponíveis no sítio do TJRR:

<https://www.tjrr.jus.br/legislacao/index.php/download-diversos/category/83-2012?download=1853%3Aportaria-n-1747-de-06-de-novembro-de-2012>.

10.2. A aprovação e a classificação final geram para o candidato mera expectativa de direito ao preenchimento das demandas que venham a existir no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, o qual se reserva ao direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades da administração do órgão.

10.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço de e-mail e telefone junto à Universidade Patativa do Assaré - UPA, caso aprovado na Seleção Pública, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

10.4. As fases do processo de seleção e os casos omissos serão processados pela Comissão do Processo Seletivo para Estágio no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que poderá rever seus próprios atos de ofício ou por solicitação do interessado.

10.5. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

10.6. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Rodrigo Bezerra Delgado
Juiz de Direito e Presidente da Comissão



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1450299** e o código CRC **BF5224B1**.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BEZERRA DELGADO, Juiz de Direito**, em 06/10/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO VIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

ATIVIDADE	DATA
Período das Inscrições no site da UPA	Dia 10/10/2022 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 30/10/2022
Publicação no site da Relação dos Inscritos	Dia 31 de outubro de 2022
Realização da prova Objetiva Online	Dia 06 de novembro de 2022 das 00:00h às 22:00 horas do dia 06/11/2022 (domingo)
Publicação do Gabarito Preliminar no site	Dia 07 de novembro de 2022
Prazo para recursos contra o Gabarito Preliminar da prova objetiva	Dia 08 de novembro de 2022
Publicação do Resultado dos recursos, Gabarito Definitivo e Lista de Classificação Definitiva	Dia 11 de novembro de 2022
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo	Dia 11 de novembro de 2022

ANEXO II

DISCIPLINAS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONHECIMENTOS GERAIS (CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CURSOS)

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância e regência nominal e verbal. Significação das palavras.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA - Conceitos básicos de informática: componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas no Windows 7. Conceitos básicos de rede de computadores. Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa. Software para edição de textos e planilhas (Office e BOffice).

LEGISLAÇÃO - Dos princípios fundamentais (arts. 1.º - 4.º da CRFB); Dos direitos e garantias fundamentais (arts. 5.º - 17 da CRFB); Da organização do Estado (arts. 18 – 36 da CRFB); Do Poder Judiciário (arts. 92 - 126 da CRFB); Da Administração Pública (arts. 37 - 43 da CRFB). LEI N.º 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008: Dispõe sobre o estágio de estudantes.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO TJ/RR - Código de Organização Judiciária - COJERR (LCE n.º 221, de 9 de janeiro de 2014).

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: Teoria Geral da Administração; Administração de materiais; Organização sistemas e métodos; Administração de recursos humanos, Cargos e salários, Coaching, remuneração variável, liderança; Princípios de Marketing; Administração da Produção; Logística.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Fundamentos e Evolução da Administração; Abordagem Sistêmica; Estrutura e Projeto Organizacional; Processo Decisório; Planejamento e Estratégia; Ética e Responsabilidade; Administração de Operações e da Qualidade; Funções e Habilidades do Administrador; Empreendedorismo; Cultura e Ambiente Organizacional; Mudança e Inovação; Controle de Processos e Gestão da Qualidade; Administração de Projetos. Recursos Humanos: Liderança e Poder; Motivação; Comunicação; Clima Organizacional; Estilos de Administração; Recrutamento e Seleção; Treinamento e Desenvolvimento; Avaliação de Desempenho. Organização e Métodos: Análise Organizacional; Instrumentos de Pesquisa; Distribuição do Trabalho; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Gestão da Qualidade.

ARQUITETURA

Domínio no AutoCad 14 e/ou 2006; Conhecimento de representação gráfica para projetos arquitetônicos; Elaboração de cortes, fachadas, planta de coberta, situação, locação, planta baixa, planta falada, planta de lay-out; Noções de detalhes construtivos e de mobiliário; Levantamento arquitetônico; Noções básicas de internet, e-mail como objetivo de pesquisa de materiais e repasse de informações e/ou mensagens com fornecedores e contratados; Conhecimento de normas técnicas para deficientes e Conhecimento de normas técnicas para prédios públicos (NBR 9050/2004); Conhecimentos básicos de Planejamento Urbano; Noções de Sustentabilidade arquitetônica e urbana; Noções de História da Arquitetura e do Urbanismo; Conhecimento básico de intervenção em prédios históricos.

BIBLIOTECONOMIA:

Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: introdução, conceitos e princípios. Documentação Jurídica: conceitos (projetos, leis, decretos-lei, medidas provisórias, resoluções legislativas, atos, portarias e outros). Tipos de documentos e finalidades. Representação descritiva do documento: introdução à catalogação (AACR2). Representação Temática: introdução aos sistemas de classificação (CDU e CDD). Indexação e resumos: princípios, descritores e metadados. Políticas de seleção, aquisição e descarte: procedimentos. Periódicos eletrônicos: base de dados nacionais e internacionais, comutação bibliográfica. Serviço de referência: disseminação seletiva, estudo do usuário. Normalização: conceitos e funções. Normalização da documentação de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023). Administração de bibliotecas: introdução. Ética profissional: conceitos básicos

COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA)

Publicidade e Propaganda, Criação e Direção de Arte, Produção Gráfica e Web aplicadas à Comunicação Institucional Integrada, Identidade e Imagem Corporativas: tratamento de imagem bitmap, produção de imagens vetoriais, resolução, sistemas de cores, pré-impressão, elaboração de peças gráficas, audiovisuais e websites. Redação Publicitária: clareza, objetividade e adequação do texto aos objetivos da comunicação.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)

História da imprensa; elementos básicos da comunicação; Teorias da comunicação e do jornalismo; opinião pública; categorias da comunicação (interpessoal, grupo, organizacional, dirigida e de massa); cultura de massa e os meios de comunicação; novas mídias; processo de globalização; objetividade x subjetividade no jornalismo (gêneros jornalísticos); responsabilidade social do comunicador; critérios de noticiabilidade; características e itens que compõem o texto jornalístico; normas dos meios de comunicação de massa; ética jornalística; segmentação do veículo em editorias;

sociologia na comunicação; rádio jornalismo (segmentação, público-alvo, a notícia e seu tratamento); Telejornalismo (segmentação, público-alvo, a notícia e seu tratamento); jornalismo empresarial; jornalismo contemporâneo; Redes Sociais; e Assessoria de Comunicação Social.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual: Alcance da estrutura conceitual e das NBCs TSP; Objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil; Prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Procedimentos Contábeis Orçamentários (MCASP 8º edição): Princípios orçamentários; Receita Orçamentária: conceito, classificação, relacionamento do regime orçamentário com o regime contábil, etapas; Despesa Orçamentária: conceito, classificação, créditos orçamentários iniciais e adicionais, etapas, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (MCASP 8º edição): composição do patrimônio público, ativo, passivo, patrimônio líquido, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (MCASP 8º edição): aspectos gerais do PCASP, estrutura do PCASP. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP (MCASP 8º edição): Alcance, Definições, Propósito das demonstrações contábeis, Responsabilidade pelas demonstrações contábeis e considerações gerais. Noções da Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções sobre Auditoria Governamental.

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Do constitucionalismo. Teoria da constituição. Teoria da Norma Constitucional. Dos princípios constitucionais fundamentais. Teoria dos direitos fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Dos direitos sociais. Da organização do estado brasileiro. Mecanismos de estabilização constitucional. Organização dos poderes. Poder legislativo. Poder judiciário. Poder executivo. Funções essenciais à Justiça.

CONHECIMENTOS DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL: DIREITO CIVIL: Da Lei de Introdução ao Código Civil. Código Civil (Parte Geral). Das pessoas naturais e jurídicas: capacidade, personalidade e domicílio. Das diferentes classificações de bens. Dos atos jurídicos: defeitos e modalidades. Das nulidades e anulabilidades. Dos atos ilícitos. Da prescrição: disposições gerais, causas impeditivas e suspensivas. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Noções gerais. Lei processual. Evolução histórica do processo civil. Jurisdição. Poder judiciário. Ministério Público. Advocacia pública ou privada. Competência dos órgãos jurisdicionais.

CONHECIMENTOS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL: DIREITO PENAL: Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º, incisos XXXIX a XLVII - Constituição Federal). Código Penal (Parte Geral).

Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Evolução histórica do processo penal. Princípios processuais. Persecução penal. Notícia do crime. Polícia e investigação. Inquérito policial. Ação penal pública. Ação penal privada. Jurisdição penal. Competência

DESIGN GRÁFICO

Produção e Planejamento de Campanhas Institucionais; Identidade e imagem institucional; A linguagem do texto publicitário; Fundamentos da comunicação visual e da produção gráfica; Princípios de Cor e Tipologia; Organização e diagramação de um anúncio; Conceito e uso dos principais programas (In Design, Illustrator, Photoshop e Corel Draw).

EDUCAÇÃO FÍSICA

Desportos: Regras, principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo); Recreação: Jogos espontâneos e dirigidos, jogos pré-desportivos; Treinamento desportivo: Fisiologia do Esforço, Ginástica Funcional, Ginástica Laboral, Atividade Física Saúde e Qualidade de Vida, Organização e Planejamento de Projetos. Metodologia e didática do ensino de educação física, abordagem metodologia e novas perspectivas para a educação física.

ENGENHARIA CIVIL

Construção Civil; Materiais de Construção; Noções de projetos (Arquitetônico, estrutural e instalações); Noções de Elaboração de Orçamento; Noções de informática (Excel, AutoCAD, Word); Escalas utilizadas nos projetos de engenharia e arquitetura; Cronograma de execução de obras; Normas técnicas pertinentes aos assuntos relacionados.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Eletricidade; Circuitos Elétricos – CC e CA; Conceitos de Potência Elétrica, Fator de Potência; Eletromagnetismo; Conceitos de Luminotécnica; Instalações Elétricas Prediais – conceitos, noções de projetos, ABNT NBR 5410:2008; Máquinas Elétricas – motores e transformadores; SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – ABNT 5419:2015; Conceitos de Sistemas de Fornecimento de Energia Elétrica.

HISTÓRIA

Teoria da História: Os paradigmas históricos da modernidade e da pós-modernidade; As concepções acerca do tempo histórico; Regimes de historicidade; História e memória; Os lugares de memória; História e narrativa; História e verdade; As teorias da História. Metodologia da História: A pesquisa em história; Métodos quantitativos; Métodos qualitativos; Métodos em história oral; Paleografia. História e Historiografia: Correntes historiográficas do século XIX: historicismo. Marxismo e Escola Metódica;

Correntes historiográficas no século XX: Escolas dos Annales e marxismo; O impacto do giro linguístico na historiografia; Tendências historiográficas; Historiografia brasileira; Historiografia mato-grossense. História e documentação: Crítica e utilização de documentos escritos; Crítica e utilização de documentos imagéticos; Crítica e utilização de documentos materiais; 4.4 - Crítica e utilização de documentos audiovisuais; Crítica e utilização de documentos orais. História, arquivo e patrimônio: Noções básicas de organização de arquivos históricos; Políticas públicas de memória, cultura e patrimônio; Patrimônio cultural e cidadania; Políticas de educação patrimonial; Planejamento e gestão de espaços de memória e instituições de pesquisa histórica.

INFORMÁTICA (BACHARELADO OU TECNÓLOGO)

Sistemas Operacionais: Linux: Distro Debian e derivados; instalação de programas; serviços; Construção de algoritmos e estrutura de dados: programação estruturada; programação orientada a objetos; estrutura de dados (vetor, matriz, listas, pilhas, filas, árvores); algoritmos básicos de pesquisa e ordenação (pesquisa sequencial e binária; árvore binária de busca; busca em cadeia de caracteres); organização de arquivos (organização física; métodos de acesso e pesquisa); noções de design Pattern; noções de SOA/SOAP; Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (CMS): Joomla; Wordpress.; Linguagem de Programação: ShellScript (Bash); Delphi; Linguagem de Marcação HTML / XHTML / XML / XSLT; Estilo CSS; JavaScript / Ajax; PHP; Framework Symfony; Doctrine; FOS; KNP; Sonata; Python; Framework Django; Versionamento de Código com Git / Gitlab; Modelagem: UML 2.0 (diagrama de classes e diagrama de casos de uso); modelagem de dados; Banco de Dados: linguagem SQL; SGBD MySQL; SGBD SQL Server; PostgreSQL; Store Procedure; Tecnologias de Switching: STP, RSTP, VLAN, 802.1q, 802.1x, DHCP, DNS, redes sem fio, NAT/PAT Telecomunicações: telefonia, voz sobre IP, telefonia IP, SIP, RTP/RTCP; Protocolos de roteamento: protocolos de redundância para tolerância a falhas de default Gateway; ilha de protocolos TCP/IP; endereçamento IP, sub-rede, VLSM, sumarização de rotas, MPLS; tecnologias de Switching: STP, RSTP, VLAN, 802.1q, 802.1x, DHCP, DNS, redes sem fio, NAT/PAT. servidores; Microsoft Windows Server 2008/2012 (todas as versões): Active Directory, DNS, DHCP, IIS. Linux: administração de contas, sistemas de arquivos, instalação e gerenciamento de pacotes; comandos (manipulação de arquivos, diretórios, etc.) permissões, diretórios, impressão; Virtualização e Clusterização de servidores: balanceamento de carga e alta disponibilidade, soluções de armazenamento SAN, NAS e DAS.

FISIOTERAPIA

Ciências Morfológicas; Ciências Fisiológicas; Morfologia do Aparelho do Movimento Humano; Fundamentos de Enfermagem e Primeiros Socorros; Envelhecimento da População Brasileira; Saúde e Bem-Estar do Idoso; Fisioterapia Geriátrica; Saúde Coletiva; Recursos Terapêuticos Manuais; Terapias Complementares e Alternativas.

PEDAGOGIA

Didática: Objeto de estudo da didática. Ensino-aprendizagem. Teorias da Educação. Planejamento educacional. Prática pedagógica. A pedagogia de projetos. A aprendizagem significativa. A docência. Fundamentos da Educação Inclusiva. Educação e Inclusão Social. Alfabetização e Letramento. Fundamentos Filosóficos da Educação - Fundamentos Psicológicos da Educação.

PSICOLOGIA

Psicologia como profissão e área de estudo; Aspectos legais da profissão; Código de ética da profissão; Psicopatologia: Sensação e Percepção, Atenção e Consciência, Aprendizagem, Memória, Pensamento, Linguagem e Inteligência; Motivação; Emoção; Transtornos Psicológicos; Teorias da Personalidade; Fundamentos do Psicodiagnóstico; Avaliação Psicológica: Exame do estado mental do paciente; Entrevistas e testes; Trabalho em equipe inter-profissional; Novas modalidades de família. Psicologia Jurídica: Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica; Perícia psicológica na área forense; Resolução 008/2010; Psicologia da criança e do adolescente; Violência doméstica e urbana; Questões de abandono e delinquência infanto-juvenil; Psicologia do crime e do criminoso; Penas alternativas e ressocialização; Estatuto da Criança e do Adolescente; Adoção e guarda, interdição, curatela, separação e divórcio, processo jurídico e atuação do psicólogo; Alternativa para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Documentos Psicológicos: Conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos. Resolução 004/2019.

SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social, política social e direito social no Brasil. O debate contemporâneo no Serviço social. As políticas sociais e a perspectiva dos direitos. A Seguridade Social e a relação com o Estado. Direitos sociais no Brasil. A Evolução dos Direitos Humanos no Brasil. O projeto ético-político do Serviço Social, a questão social, as relações institucionais e o trabalho do Assistente Social. A questão social e Serviço Social. As dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operacional do projeto Ético-político da profissão. A regulamentação profissional e o Código de Ética do Assistente Social. A questão da instrumentalidade: a dimensão técnico-operativa do trabalho do Assistente Social com indivíduos, famílias, grupos e populações. O papel do Assistente Social na formulação, gestão e execução de políticas públicas. A rede social. A pesquisa em Serviço Social: a dimensão investigativa e a construção do conhecimento. A construção do projeto de pesquisa. Metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social. Estudo social, Perícia Social, Relatório Social e Laudo Social.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, CPF nº. _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, expedido por _____, declaro para o fim específico de atender aos itens do Edital no 001/2021 do I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO VIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, que sou () preto ou () pardo e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Estou ciente de que a informação é de minha inteira responsabilidade e de que, caso detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2022.

Assinatura